

(SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5374, datada de 3 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO Processo SEI Nº
00347.000487/2025-76**

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônico Nº 012/2026;

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DOS DOZE (12) TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ;

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA CONSTRUBEM LTDA, CNPJ: 26.733.336/0001-57;

Valor da Proposta: R\$ 20.169.317,85 (Vinte milhões cento e sessenta e nove mil trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 27 de fevereiro de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico – Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5377, datada de 3 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2025

PROCESSO SEI Nº 00002.011303/2023-32

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 (CREDENCIAMENTO E GARANTIA DA PROPOSTA)

Aos 03 dias do mês de março de 2026, às 13 horas, na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, reuniu-se a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 785/2025/GAB/SEAD, para proceder à análise e julgamento do ENVELOPE Nº 01 - GARANTIA DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO, apresentados pelas licitantes interessadas em participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2025, cujo objeto consiste na Concessão de Uso, com destinação específica para



administração, operação, manutenção e exploração, com inclusão de obras de reforma e modernização, do Parque Estadual PotyCabana, nos termos do Item 13.2 do edital.

1. DAS LICITANTES PARTICIPANTES

Conforme da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA** ocorrida no dia **27/02/26** (ID 0022682064), apresentaram, tempestivamente, os Envelopes Nº 01 as seguintes licitantes: **REVEE S.A**, inscrita no CNPJ nº 52.841.191/0001-18, representada por MARCELO MIGUEL MARTINS, inscrito no CPF sob o N. 684.***.***-53; **CONSÓRCIO POTY ESPORTE E LAZER**, através da empresa **F M CAMPELO**, inscrita no CNPJ nº 34.103.552/0001-47, representado pelo Sr. FABIO MONTEIRO CAMPELO, inscrito no CPF 600.***.***-78, e **CONSORCIO NOVA POTY CABANA**, através da empresa **SKAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 23.655.038/0002-89, representado por TERESA RAQUEL SIQUEIRA SOARES DE CARVALHO, inscrito no CPF 049.***.***-80

2. DA ANÁLISE DA GARANTIA DE PROPOSTA

Nos termos do item 10 do Edital, verificou-se que todas as licitantes apresentaram GARANTIA DE PROPOSTA no valor correspondente a R\$ 54.260,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais), equivalente a 1% do valor estimado da contratação, com validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento dos envelopes.

Constatou-se que todas as garantias foram apresentadas na modalidade SEGURO-GARANTIA, conforme item 10.4.3 do Edital, acompanhadas da documentação comprobatória exigida, estando regulares quanto: ao valor, prazo de vigência, à forma de apresentação e autenticidade.

Assim, todas as GARANTIAS DE PROPOSTA foram consideradas válidas e regulares.

3. DOS DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO

Em relação aos documentos de representação das empresas, a Comissão procedeu à análise nos termos previstos nos itens 5 e 9 do Edital. Foi constatado que todas as três licitantes apresentaram: Instrumento de procuração ou documentos societários comprobatórios dos poderes de representação; Certidão simplificada da Junta Comercial; Documento de identificação dos representantes credenciados; Declarações exigidas no Edital; Instrumento de constituição ou compromisso de constituição de SPE, no caso, apresentado pelo CONSÓRCIO POTY ESPORTE E LAZER e CONSORCIO NOVA POTY CABANA; Documentação relativa à participação em consórcio, no caso, apresentado pelo CONSÓRCIO POTY ESPORTE E LAZER e CONSORCIO NOVA POTY CABANA;

As documentações apresentadas encontram-se formalmente anexadas ao processo SEI 00002.011303/2023-32 (ID 0022744281; ID 0022744379; ID 0022744428), estando regular, válida e suficiente para comprovação dos poderes de representação das licitantes neste certame.

4. DA CONCLUSÃO



Diante da análise realizada e considerando que todas as exigências previstas no Edital foram integralmente atendidas pelas licitantes participantes, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO decide JULGAR REGULAR o CREDENCIAMENTO e da GARANTIA DA PROPOSTAS (ENVELOPE 1) de todas as licitantes participantes da Concorrência Pública nº 05/2025 e declará-las aptas para prosseguirem às fases subsequentes do certame.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente Termo, que vai devidamente assinado pelos membros da Comissão de Contratação.

Teresina-PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário Estadual de Administração SEAD-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 5378, datada de 3 de março de 2026.)

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº 90010/2026 - CEL/SEAGRO

PROCESSO SEI Nº 00317.000741/2025-93

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: com fundamento no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos processos SEI nº 00317.000741/2025-93, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa - LGF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 34.219.868/0001-07, por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública com proposta comercial no valor de R\$ 1.676.100,16 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil e cem reais e dezesseis centavos), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica C.E nº 005/2026 (90010/2026) - CEL/SEAGRO, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de obra e serviços de ponte em concreto armado em São Gonçalo do Gurguéia-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SEAGRO/PI, Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

Teresina - PI, 02 de março de 2026.

